



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA Nº. 008**

**Fls. Nº.**

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**QUARTA SESSÃO PLENÁRIA**

Às onze horas e trinta e sete minutos, do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador José César Escobar Silveira (PDT) e como Secretária a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL), Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Solange Carvalho Carniel (PDT), Elian Machado Belous (PL), Lauro Luiz Hendges (Partido Liberal – PL), Mara Lúcia Marques Ayub (PDT) e Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constou a seguinte matéria: o Projeto de Lei nº. 011/2022 – OE –, o qual “Concede a Revisão Geral Anual aos Servidores ativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, extensivo aos aposentados e pensionistas e aos Agentes políticos e Secretários municipais, nos termos do Art. 37, X, e § 8º, do Art. 40, da Constituição Federal”, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Quarta Sessão Plenária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às onze horas e quarenta e três minutos do mesmo dia.

Ver. José César Escobar Silveira  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves  
Secretária